

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PROCESSO 7016/2023

**PROJETO DE LEI Nº 14.223**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 5.322/1999, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde, para incluir em sua composição representante da categoria dos acupunturistas.

## PARECER 569

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, objetiva alterar a Lei 5.322/1999, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde, para incluir em sua composição representante da categoria dos acupunturistas.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, em face da violação do princípio da livre iniciativa em consonância com os dispositivos arts. 1, IV e 170, IV, ambos da Constituição Federal, conforme parecer n.º 1.172 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos voto contrário à propositura em questão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Eng.º MARCELO GASTALDO Presidente e Relator

**EDICARLOS VIEIRA** "Edicarlos – Vetor Oeste"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

"Val Freitas"

FAOUAZ TAHA ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

